



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO 243 /2022

CRIA O PROGRAMA BOLSA PROTETOR DE ANIMAIS ABANDONADOS E EM SITUAÇÃO DE RUA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art.1º - Fica o poder executivo autorizada a criação do Programa Bolsa Protetor, com o intuito de conceder auxílio financeiro para protetores de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade no Município de Maracanaú..

Art.2º Os protetores de animais abandonados ou em situação de vulnerabilidade serão escolhidos por meio de processo seletivo público conduzido pela Secretaria do Bem-Estar Animal.

Art. 3º - Os critérios e requisitos para a concessão do auxílio financeiro, bem como os deveres imputados aos beneficiários do Programa Bolsa Protetor serão definidos por legislação infralegal.

Art. 4º - O benefício concedido pelo Programa Bolsa Protetor terá duração máxima de até 12 (doze) meses.

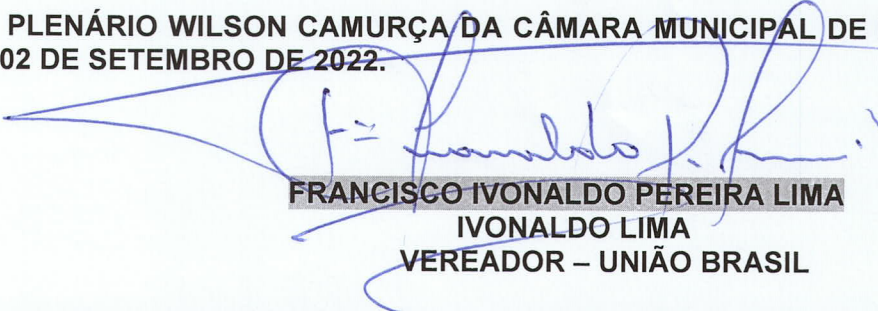
Parágrafo único. A concessão do auxílio financeiro não criará nenhum vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município de Maracanaú.

Art. 5º. O Programa Bolsa Protetor criará uma Comissão Permanente para acompanhamento, avaliação e fiscalização das atividades.

Parágrafo único. A Comissão Permanente será composta por diversos órgãos públicos, que serão divulgados na publicação do Edital do respectivo processo seletivo, e terá poderes para aplicar sanções aos bolsistas que descumprirem seus deveres previstos no Edital do Programa, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

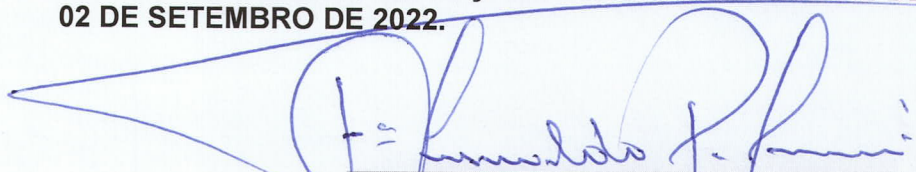


ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O **auxílio mensal** a cuidadores e protetores de animais. Será mais um marco em que Maracanaú sai à frente de outras grandes cidades. Sabemos que existem várias pessoas que cuidam voluntariamente dos animais que são por vezes machucados, agredidos e abandonados, sendo que são muitos os cuidadores/protetores que não tem condições financeiras para se quer para a alimentação dos pets.

PLENÁRIO WILSON CAMURÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, EM
02 DE SETEMBRO DE 2022.


FRANCISCO IVONALDO PEREIRA LIMA
IVONALDO LIMA
VEREADOR - UNIÃO BRASIL